

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2024**  
**CONTRATO POR SERVIÇOS – CNT/OPAS**

**1. Antecedentes / Justificativa:**

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica de Saúde (Lei 8.080/1990), constituem-se como referência aos processos de implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o país e dispõem, de modo significativo, sobre a prevenção, a partir de princípios norteadores das práticas preconizadas pelas políticas públicas. A Atenção Primária à Saúde (APS) é responsável pelo cuidado longitudinal das famílias nos territórios. Principal porta de entrada, configura-se como coordenadora, ordenadora do cuidado e centro de comunicação das Redes de Atenção à Saúde (RAS). Desde sua concepção do Primeira Infância Melhor (PIM) tem seu financiamento atrelado a APS e, mais recentemente, a política pública passou a integrar o Programa Estadual de Incentivos da Atenção Primária à Saúde (PIAPS). Esse movimento reforça o papel da política na APS e a fortalece enquanto estratégia inovadora de trabalho intersetorial.

A Secretaria Estadual da Saúde (SES/RS), comprometida com a causa da primeira infância no Estado, desenvolve desde 2003, a política pública Primeira Infância Melhor (PIM), ação transversal de promoção do desenvolvimento na primeira infância e fortalecimento da Atenção Primária em Saúde. Instituído pela lei estadual nº 12.544/06 de 03 de julho de 2006, alterada pela lei nº14.594/14, o PIM compõe um dos projetos prioritários da SES/RS, sendo reconhecido como uma das tecnologias sociais mais importantes para o cuidado e atenção nos primeiros anos de vida da América Latina. Suas ações têm como base a visita domiciliar realizada periodicamente às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Visa o fortalecimento de suas competências para educar e cuidar de suas crianças, considerando seu contexto cultural, experiências, necessidades e interesses. As famílias são orientadas por meio de atividades lúdicas específicas voltadas à promoção das habilidades e capacidades das crianças.

O Primeira Infância Melhor tem como referência a metodologia do programa cubano Educa a tu Hijo, do Centro de Referencia Latinoamericano para la Educación Preescolar (Celep) e fundamenta-se teoricamente nos pressupostos de Vygotsky, Piaget, Bowlby, Winnicott e Brunner, além dos recentes estudos da neurociência. Está voltado para o desenvolvimento pleno das capacidades físicas, intelectuais, sociais e emocionais do ser humano e tem como eixos de sustentação a comunidade, a família e a intersetorialidade.

Integrado à Rede Cegonha e Programa Criança Feliz, programas federais, o PIM desenvolve ações conjuntas às políticas estaduais de saúde da mulher e saúde da criança, priorizando a qualidade no atendimento à gestante, à consulta puerperal e pediátrica. Através de tais ações agregadas, promove maior garantia às mulheres para acessar seus direitos, inclusive o direito ao planejamento reprodutivo. Às crianças, permite o nascimento seguro e o crescimento e desenvolvimento saudáveis. Os eixos de sustentação do Primeira Infância Melhor são: família, comunidade e intersetorialidade. Tais eixos estão presentes desde a concepção do Programa e revelam-se como um dos pontos chave de sucesso uma vez que representam três premissas básicas: o protagonismo da família, o envolvimento comunitário e a participação ativa de diferentes setores da gestão.

A temática da diversidade, cujo foco as políticas nacionais têm distinguido enquanto necessário e urgente, igualmente encontra espaço assegurado nas ações do PIM, que se coloca ajustado às políticas de inclusão, integralidade e equidade, levando em conta as diferenças socioculturais, reconhecidamente abundantes no Estado. Tal agregação contribui para a revitalização das culturas a partir das próprias comunidades, promovendo o fortalecimento da autoestima e da identidade cultural.

Para saber mais sobre o Programa acessar a Formação Introdutória disponível na plataforma de Ensino à Distância (EAD) do Primeira Infância Melhor (PIM), o e-PIM, no link: <https://epim.saude.rs.gov.br/login/index.php>.

A regionalização dos serviços de saúde por macrorregiões justifica a organização de formações iniciais e continuadas executadas em locais que facilitem o deslocamento das equipes municipais e a contextualização das temáticas previstas, além de possibilitar o envolvimento de outros atores, potencializando o trabalho em rede e a atenção integral e integrada às famílias, gestantes e crianças.

Na esfera estadual, no âmbito da Secretaria da Saúde, situa-se o Grupo Técnico Estadual - GTE, que é o grupo gestor do Programa. É composto por uma equipe multidisciplinar de especialistas distribuídos geograficamente por macrorregiões de saúde. Cada membro do GTE atende um número médio de setenta municípios. Estes profissionais, segundo a Nota Técnica DAPPS/PIM nº 01/2024, têm como principais atribuições: 1) Realizar gestão orçamentária e financeira do programa no estado; 2) Propor critérios para compor o financiamento para custeio e investimento das ações e serviços; 3) Normatizar, coordenar, monitorar e avaliar as ações do PIM; 4) Discutir e pactuar as estratégias, diretrizes, metas e normas de implementação e qualificação do PIM; 5) Elaborar referenciais técnicos e metodológicos com o objetivo de organizar

instrumentos, materiais orientativos, notas técnicas e procedimentos operacionais; 6) Apoiar os municípios no processo de implantação, implementação e qualificação do PIM; 7) Realizar visitas técnicas aos municípios, incluindo reuniões nos equipamentos de saúde, assistência social e educação, assim como visitas domiciliares às famílias atendidas; 8) Desenvolver o PIM nas unidades prisionais, nos serviços de acolhimento para crianças e adolescente e no Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino, incluindo a execução de atividades periódicas de atenção aos usuários nestes espaços; 9) Promover a formação inicial dos Grupos Técnicos Municipais; 10) Desenvolver e aperfeiçoar o Sistema de Informação do PIM (SisPIM), com vistas ao monitoramento e avaliação das ações realizadas pelos municípios; 11) Fortalecer as ações da Atenção Primária à Saúde referente a Rede Materno Infantil, em articulação com as políticas correlatas; 12) Integrar iniciativas das diferentes Secretarias de Estado, cujas competências são abrangidas pelas ações do PIM; 13) Promover a integração entre o PIM e o Programa Criança Feliz no estado; 14) Mobilizar, articular e compor a rede estadual e nacional pela primeira infância. 15) Compor a construção e atuar na implantação do Plano Estadual pela Primeira Infância; 16) Promover a cooperação técnica e financeira junto às instituições de fomento ao ensino e à pesquisa, através de projetos que viabilizem a realização das mesmas; 17) Promover o intercâmbio de experiências para disseminar tecnologias, conhecimentos e boas práticas na atenção à primeira infância.

Assim sendo, o Estado do Rio Grande do Sul e a OPAS/OMS, plenamente alinhados em termos de estratégias, objetivos e resultados, ao efetivarem esta cooperação técnica, possibilitam o rompimento de barreiras significativas estabelecidas ao longo da história da Saúde em nosso Estado. Esta constitui a justificativa para viabilizar o fortalecimento e a qualificação da rede de serviços de atenção à saúde, por meio de atividades de produção e divulgação de conhecimento, desenvolvimento tecnológico, formação permanente, estudos, pesquisas e integração das ações de saúde.

## **2. Objeto:**

Garantir a sustentabilidade, manutenção e funcionamento do Sistema de Informações do Primeira Infância Melhor (SisPIM), por meio do uso de recursos e ferramentas tecnológicas. Aprimorar instrumentos de monitoramento, gestão, análise e organização das informações nele fornecidas, utilizando as linguagens de programação atuais (PHP, JavaScript e banco de dados MySQL). Realizar as implementações, modificações,

manutenção e melhorias necessárias para sua atualização contínua, incluindo novas funcionalidades, cadastros, relatórios entre outras ferramentas relevantes para a metodologia do PIM. Realizar consultas, análises e extrações de dados dos relatórios do SisPIM, no que diz respeito aos instrumentos de monitoramento de dados das gestantes, famílias, crianças, profissionais, comunidades, entre outros.

### **3. Descrição dos Produtos:**

- Produto 1 - Documento técnico contendo descrição da implantação dos novos cargos de Grupo Técnico Municipal e Grupo Técnico Municipal/Monitor no relatório Situação de Municípios, assim como descrever a execução de correções de menor complexidade identificadas pelos usuários no Sistema de Informação do Primeira Infância Melhor.
- Produto 2 - Documento técnico contendo levantamento dos relatórios do SisPIM e as alterações necessárias nos relatórios que não estejam exibindo os municípios como habilitados, especificamente os que realizaram a implantação no programa Primeira Infância Melhor através do novo modelo de Portaria.
- Produto 3 - Documento técnico contendo processo de implantação da suspensão da cobrança de acompanhamento trimestral e avaliação final da faixa etária da criança, no relatório "Totalização de Acompanhamento do Desenvolvimento Infantil", quando o trabalho de atendimento à família estiver suspenso pelo município.
- Produto 4 - Documento técnico contendo os procedimentos da programação em PHP, JavaScript e HTML para a implantação do formulário de Acompanhamento Trimestral da Gestante em ambiente de teste e cronograma de aplicação do formulário no Sistema de Informação do Primeira Infância Melhor.
- Produto 5 - Documento técnico contendo os processos de revisão e liberação dos usuários com o cargo de visitador para a inclusão dos formulários de cadastro de famílias, crianças e gestantes, sendo exigida a aprovação das inclusões por um usuário monitor e/ou GTM para considerá-los como "cadastros ativos" no SisPIM. Especificando ainda, através de alerta e listagem, a existência dos cadastros pendentes de liberação no sistema.

### **4. Responsabilidades do Contratado:**

O Sistema de Informação do Primeira Infância Melhor (SisPIM) tem sido uma ferramenta fundamental para a organização dos dados das famílias beneficiadas, crianças atendidas e dos profissionais que trabalham no Grupo Técnico Municipal, Monitores e Visitadores, sendo um diferencial desta política pública estadual. Além de cadastros das crianças e gestantes atendidas, o sistema armazena o “Monitoramento do Desenvolvimento Integral Infantil”. Assim, é possível verificar a evolução do desenvolvimento das crianças através da avaliação de indicadores de desenvolvimento e registros descritivos. Além disso, o sistema oferece relatórios de gestão que possibilitam o monitoramento e avaliação das ações municipais. O sistema também viabiliza a geração de relatório que define, mensalmente, o incentivo financeiro repassado aos municípios, de acordo com o número de indivíduos (crianças e gestantes) ativos. Ao longo dos anos, o sistema vem se aperfeiçoando a fim de suprir recorrentes demandas e modificações da Política. Através dos desafios da prática cotidiana de suporte aos municípios, assim como através de pesquisa quantitativa realizada junto aos profissionais que utilizam o sistema em nível municipal, em 2016 o Grupo Gestor Estadual constatou necessidade de mudanças significativas no atual Sistema de Informação. Entre as melhorias discutidas, incluem-se a da interface do sistema, tornando-o mais autodidático. Em 2025 entrará em discussão o desenvolvimento de um novo sistema de informação, que inclua o registro de maior número dos diferentes processos de trabalho do PIM com vistas a dar maior sustentabilidade, no que se refere à sua manutenção técnica. Outra necessidade recorrente frente à alimentação com qualidade dos dados são as Capacitações do Sistema de Informações do PIM. Em congruência com esta temática tal contratação tem por metodologia:

- Oferecer aos técnicos e gestores, ferramentas de monitoramento e avaliação nos municípios, considerando os indicadores da primeira infância com eixo integrador de políticas públicas.
- Mapear e planejar o sistema de informação, permitindo maior integração das várias ações intersetoriais para tomada de decisões.
- Induzir processos de articulação intra e intersetorial visando à institucionalização do monitoramento e da avaliação;
- Dinamizar estratégias de pactuação de metas e indicadores nas instâncias de gestão através do sistema de informação;
- Melhorar a acessibilidade do sistema de informação do PIM.

- Oferecer suporte a equipe estadual e municipais sobre Sistema de Informação

## 5. Requisitos exigidos:

### Formação Acadêmica Comprovada:

- Obrigatório: Graduação na área da Tecnologia da Informação.

### Experiência Profissional Comprovada:

- Obrigatório: 2 (dois) anos de experiência em projetos/políticas públicas.
- Desejável: Experiência em linguagens de programação PHP, JavaScript e banco de dados MySQL; Experiência com sistemas de informações

### 6. \*Vigência: 2025 \*11 meses

### 7. \*Valor estimado: R\$ 70.400,00

### 8. \*Forma de Pagamento:

Data	Valor em R\$	Serviços
Fev/2025	R\$ 6.400,00	Produto 1 - Documento técnico contendo descrição da implantação dos novos cargos de Grupo Técnico Municipal e Grupo Técnico Municipal/Monitor no relatório Situação de Municípios, assim como descrever a execução de correções de menor complexidade identificadas pelos usuários no Sistema de Informação do Primeira Infância Melhor.
Mai/2025	R\$ 16.200,00	Produto 2 - Documento técnico contendo levantamento dos relatórios do SisPIM e as alterações necessárias nos relatórios que não estejam exibindo os municípios como habilitados, especificamente os que realizaram a implantação no programa Primeira Infância Melhor através do novo modelo de Portaria.
Jun/2025	15.600,00	Produto 3 - Documento técnico contendo processo de implantação da suspensão da cobrança de acompanhamento trimestral e avaliação final da faixa etária da criança, no relatório "Totalização de Acompanhamento do Desenvolvimento Infantil", quando o trabalho de atendimento à família estiver suspenso pelo município.
Ago/2025	15.800,00	Produto 4 - Documento técnico contendo os procedimentos da programação em PHP, JavaScript e

		HTML para a implantação do formulário de Acompanhamento Trimestral da Gestante em ambiente de teste e cronograma de aplicação do formulário no Sistema de Informação do Primeira Infância Melhor.
Out	R\$ 16.400,00	Produto 5 - Documento técnico contendo os processos de revisão e liberação dos usuários com o cargo de visitador para a inclusão dos formulários de cadastro de famílias, crianças e gestantes, sendo exigida a aprovação das inclusões por um usuário monitor e/ou GTM para considerá-los como "cadastros ativos" no SisPIM. Especificando ainda, através de alerta e listagem, a existência dos cadastros pendentes de liberação no sistema.

\* as datas, valores estão sujeitas a mudanças

#### 9. Linha Orçamentária e resultado:

TERMO DE COPERAÇÃO 156	PTA	LOCALIZAÇÃO NA MATRIZ LÓGICA
	1º Termo de Ajuste	Atenção à gestante, puérpera e primeira infância na Atenção Primária em Saúde fortalecida, com vistas à qualificação da Rede Materno-Paterno-Infantil e promoção da equidade.

